

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 783	FOLHA: 01/
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM GRUPO DE TRABALHO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 04 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 344/2016/DIPRE, de 27/09/2016;
- a Portaria-Presidente nº 449/2016, de 28 de junho de 2016, que constitui o Grupo de Trabalho para Revisão dos Processos Seletivos Internos - PSI
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Designar o empregado **ARMANDO DE ARAÚJO CARDOSO**, Matrícula nº 12070, Gerente Executivo de Agências, da Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/DIGER, para se integrar ao Grupo de Trabalho para Revisão dos Processos Seletivos Internos – PSI, em substituição à empregada **LANA CRISTINA DO CARMO**, Matrícula 12353 e, a empregada **MAYRLUCE VELLOSO VILLELA PELLEGRINI**, Matrícula nº 200397, Gerente Executiva de Jornalismo/ DF, da Diretoria de Jornalismo, para se integrar ao grupo em substituição à ex-empregada **FLÁVIA MARIA COUTO ROCHA MELLO CRUVINEL**.

Art.2º – A proposta a que se refere o artigo 2º da Portaria nº 449/2016, de 28 de junho de 2016, deverá ser apresentada em até 30 dias após a publicação desta Portaria-Presidente.

Brasília, 03 de outubro de 2016.


LAERTE RIMOLI
 Diretor-Presidente

